

BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 17.344.597/0001-94

NIRE Nº 5330001458-2

2024/16**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2024**

I. Data, Hora e Local: Às nove horas do dia trinta de agosto de dois mil e vinte e quatro, na sede da BB Seguridade Participações S.A. (“Companhia” ou “BB Seguridade”), localizada em Brasília, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Bloco B, 3º andar, Edifício Banco do Brasil, Asa Norte. A reunião ocorreu por videoconferência.

II. Composição da Mesa: Kamillo Tononi Oliveira Silva, Presidente, Maria Carolina Ferreira Lacerda, André Gustavo Borba Assumpção Haui, Gilberto Lourenço da Aparecida, Guilherme Santos Mello e Marcos Rogério de Souza.

Secretária: Mariana Figuerôa Bretas Chiari.

(...)

V. Deliberações: O Conselho de Administração aprovou:

2. A eleição dos Srs. Cícero Przendsiuk e Antônio Martiningo Filho como membros do Comitê de Auditoria da BB Seguridade, devido ao término dos mandatos dos Srs. Artêmio Bertolini e Luiz Cláudio Moraes, conforme constante no Instrumento Decisório nº 2024/221, para o mandato 2024/2027. Ato contínuo, o Conselho nomeou o Sr. Antônio Martiningo Filho como coordenador do Comitê de Auditoria, conforme previsto no Art. 12 do Regimento Interno do Comitê.

CÍCERO PRZENDESIUK, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, conselheiro, portador da cédula de identidade nº 1.699.951, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina (SC), inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 669.435.159-34, com endereço no SIG quadra 1, lote 985, sala 227, Centro Empresarial Parque Brasília, Sudoeste, Brasília (DF), CEP 70610-410.

ANTÔNIO MARTININGO FILHO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, conselheiro, portador da cédula de identidade nº 17114372, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo (SP), inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/MF) sob o nº



097.000.288-28, com endereço no Condomínio Ville de Montagne, quadra 16ª/60, Jardim Botânico, Brasília (DF), CEP 71.680-357.

Registro: Os Conselheiros de Administração fizeram registrar os agradecimentos aos Srs. Artemio Bertolini e Luiz Cláudio Moraes pelo compromisso demonstrado com o Comitê de Auditoria e por todas as contribuições que realizaram para o sucesso das atividades do Grupo BB Seguros e o desejo de sucesso em seus futuros empreendimentos.

3. A nomeação da Sra. Rosiane Barbosa Laviola como Vice-Presidente do Conselho de Administração da BB Seguridade, conforme constante no Instrumento Decisório nº 2024/236, em complemento ao mandato 2023/2025, até a próxima Assembleia Geral de Acionistas.

ROSIANE BARBOSA LAVIOLA, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, bancária, portador da cédula de identidade nº 1223181, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (DF), inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 610.181.471-87, com endereço no SHIS QI 13, conjunto 7, casa 23, Lago Sul, Brasília (DF), CEP 71.615-070.

4. A revisão do Regimento Interno do Conselho de Administração, conforme constante no Instrumento Decisório nº 2024/217 e o ajuste no § 2º do Art. 13 – alterando o termo “Comitê” para “Conselho”;
5. A revisão do Regimento Interno da Diretoria Executiva, conforme constante no Instrumento Decisório nº 2024/216;
6. A revisão do Regimento Interno do Comitê de Ética e Integridade, conforme constante no Instrumento Decisório nº 2024/190 e a inclusão de previsão regimental para participação de um Diretor nas reuniões do Comitê, de forma alternada, conforme segue:

“§ 7º. Os diretores da BB Seguridade serão convidados a participar das reuniões do Comitê, seguindo um sistema de rodízio. Apenas um diretor estará presente em cada reunião, garantindo assim a participação alternada de todos os diretores. A ordem de participação será estabelecida antecipadamente pelo coordenador e comunicada a todos os membros do comitê e da diretoria.”

(...)



VII. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada esta ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada por mim, Mariana Figuerôa Bretas Chiari, Secretária, pelo Presidente do Conselho, Kamillo Tononi Oliveira Silva, e pelos(a) Conselheiros(a) Maria Carolina Ferreira Lacerda, André Gustavo Borba Assumpção Haui, Gilberto Lourenço da Aparecida, Guilherme Santos Mello e Marcos Rogério de Souza.

ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO LIVRO 8 FOLHAS 87 A 94.

Brasília, 30 de agosto de 2024.

Mariana Figuerôa Bretas Chiari
Secretária

